

O MAL COMO EXPERIÊNCIA HUMANA E SEU POTENCIAL NA FILOSOFIA DA RELIGIÃO

Agnaldo Cuoco Portugal

Universidade de Brasília, Brasil

orcid.org/0000-0003-4513-5374

RESUMO: O artigo discute o conceito de mal com vistas a explorar, em um trabalho futuro, seu potencial de emprego em filosofia da religião. Nessa reflexão prévia sobre a ideia de mal proposta aqui, o texto começa com uma lista ilustrativa de exemplos e sugere uma tipologia que classifique esses casos nas categorias padrão de “moral” e “natural”. Em seguida, são analisadas três teorias que pretendem explicar por que os males classificados assim são maus afinal: a teoria da privação, do mal como realidade em si e a teoria deflacionista. O passo seguinte é propor e defender a teoria do mal como experiência humana a fim de explorar seu potencial elucidativo nas questões do conceito de religião, da relação entre religião e outras atividades humanas, e da possibilidade de entender o mal como ocasião para a experiência religiosa, e não apenas como argumento contra a existência de Deus.

PALAVRAS-CHAVE: Conceito de mal. Teoria da privação. Problema do mal. Experiência humana.

EVIL AS HUMAN EXPERIENCE AND ITS POTENTIAL IN THE PHILOSOPHY OF RELIGION

ABSTRACT: The article discusses the concept of evil in view of exploring, in a future work, its employing potential in the philosophy of religion. In this previous reflection on the idea of evil here proposed, the text begins with an illustrative list of examples and suggests a typology that classifies those cases in the standard categories of “moral” and “natural”. Next, it analyses three theories aimed at explaining why the evils classified that way are bad in the end: the privation theory, of evil as a reality in itself and the deflationist theory. The following step is proposing and defending a theory of evil as human experience, in order to explore its explanatory potential in the debates about the concept of religion, the relation between religion and other human activities, and about the possibility of understanding evil as occasion for religious experience, instead of just an argument against the existence of God.

KEYWORDS: Concept of evil. Privation theory. Problem of evil. Human experience.

INTRODUÇÃO

O modo mais comum pelo qual o mal é tratado na filosofia da religião é como o principal argumento contra a existência de Deus. Esse é claramente o caso na filosofia analítica da religião contemporânea. Em seu mais recente livro sobre o tema, Yujin Nagasawa (2024) informa que mais de quatro mil textos sobre o assunto foram publicados somente entre 1960 e 1990 (Whitney, 1993 *apud* Nagasawa, 2024, p. 7). Não é preciso fazer uma investigação muito profunda nos itens dessa lista para se constatar a prevalência do tipo de emprego do conceito indicado acima. O próprio texto de Nagasawa, apesar de inovador na tese de que o problema do mal se coloca também para abordagens não teístas e até mesmo ateístas, vai também na mesma direção de considerar esse fenômeno como problema para a justificação da crença em Deus. Trata-se, na verdade, de uma longa tradição na história da filosofia ocidental, com representantes no pensamento moderno, como os *Diálogos sobre a Religião Natural* (1992 [1779]) de David Hume, medieval, no início da questão 2, artigo 3 da parte I da *Suma Teológica*, na qual são apresentadas as famosas cinco vias para a existência de Deus de Tomás de Aquino, sendo até mesmo atribuída a Epicuro de Samos na antiguidade.

Entendo que essa linha de trabalho merece o estudo e dedicação que vem tendo, mas penso que há outra maneira de considerar o mal na filosofia da religião que também merece atenção. Este texto se propõe a fazer um trabalho prévio para desenvolvamos a proposta de pensar o mal como uma ocasião para a experiência religiosa como um papel adicional que esse fenômeno pode desempenhar na reflexão filosófica.

Neste trabalho prévio, proponho que aprofundemos o entendimento do próprio conceito de mal. Nessa parte, a mais longa do artigo, vou apresentar três concepções que entendo serem as mais relevantes sobre o mal (como privação, como realidade em si e como valor a ser eliminado da análise), mas vou propor uma quarta que, além de alto poder explicativo, tem grande potencial de contribuição para a abordagem filosófica da religião: o mal como experiência humana. Na última parte, vou esboçar alguns desenvolvimentos da filosofia da religião que podem se beneficiar dessa última teoria, entre os quais se encontra a ideia acima de mal como ocasião para a experiência religiosa, a ser mais bem desenvolvida em um texto posterior.

1 – DOIS TIPOS DE MAL

Um primeiro desafio para a conceituação do mal é que se trata de algo ao mesmo tempo evidente (ao menos à imensa maioria das pessoas), diverso em seus tipos e numeroso em suas amostras (infelizmente). Começemos com uma lista deles: dor física intensa, morte prematura, estupro, humilhação, assassinato, mentira, desconsideração pelo outro, ignorância, preconceito, racismo, intolerância, falta de inteligência, erros que nós próprios cometemos, reuniões de departamento, cair para a Série B. Talvez haja discordância quanto aos exemplares acima, especialmente em relação aos últimos dois, no tocante a se são realmente males ou, pelo menos se têm a importância, intensidade e alcance que têm os outros. Exemplos frequentemente são problemáticos em Filosofia.

Em todo caso, nossa lista nos permite identificar uma classificação muito difundida de dois tipos principais de males quanto a suas causas, os males naturais ou físicos e os males morais. Males naturais são aqueles que ocorrem sem ter sido provocados por agentes intencionais humanos. Dor física intensa, doença e morte prematura se enquadram nessa classe quando são causados em última instância por agentes não humanos, como vírus, bactérias ou desastres naturais. Eles seriam maus por suas consequências apenas.

Males morais, por outro lado, são aqueles provocados intencionalmente por um agente humano, no sentido de que a ação proposital de uma pessoa é o fator causal principal para que o efeito ruim tenha se produzido, embora fatores naturais possam estar conjugados à ação intencional para que o efeito tenha acontecido. Esses três exemplos indicados de males naturais (dor física intensa, doença e morte) se convertem em males morais quando são provocados intencionalmente por uma pessoa humana – nesse caso, a morte, por exemplo, passa a ser assassinato. Além desses três, os males morais abarcariam outros itens da nossa lista, como estupro, humilhação, mentira, desconsideração pelo outro, preconceito, racismo, intolerância e erros que nós mesmos cometemos. Reuniões de departamento – se podem mesmo ser consideradas más – seriam um mal moral devido não à ação voluntária de um indivíduo humano, mas de uma coletividade. O tempo que elas consomem e os atritos que elas ocasionam (dois dos males que elas frequentemente representam, segundo seus detratores) se devem à ação conjunta de vários indivíduos. A perda de tempo e os conflitos podem não resultar de uma intenção de provocá-los. É plausível dizer que na imensa maioria das vezes eles não são intencionais, mas o mal que pode representar uma reunião de departamento pode ser classificado como moral pelo fato de decorrer da ação de pessoas agindo deliberadamente na sua interação coletiva.

O pressuposto da ação deliberada é central na tipologia que distingue ente mal natural e mal moral. Ele supõe que há no mal moral uma intenção consciente livre do agente que provoca a ação e é essa a diferença em relação ao mal natural. Isso significa que as situações nas quais o efeito de um daqueles exemplos de nossa lista é provocado por um agente que não age por “uma intenção consciente livre” não são de mal moral. Isso inclui, por exemplo, os que sofrem de alguma psicopatologia ou que estão em alguma situação extrema (uma guerra cruenta, por exemplo) que os impede de decidir racionalmente. Nesse caso, atos provocados por agentes humanos assim são equivalentes a males naturais¹.

Por outro lado, algo pode ser tido como um mal moral não apenas por suas consequências dolorosas ou destrutivas, mas pelo tipo de intenção que move a vontade do agente, uma ideia que se tornou famosa pela reflexão kantiana, embora isso não nos obrigue a nos prendermos a esta última. Se pensarmos que uma intenção é má quando o agente que a tem pretende prejudicar alguém (normalmente outra pessoa, mas isso pode se aplicar a situações de causar dano a si mesmo) por vingança, para vê-la sofrer simplesmente ou para tirar proveito (o que não se aplica ao dano causado a si mesmo, porém), temos um mal moral que é ruim não pelo seu efeito, mas pelo seu propósito. Para que uma ação seja má pela sua intenção apenas, deve ser indiferente se acontece um efeito danoso a quem sofre a ação. Uma pessoa que quer se vingar de outra causando a esta última algum dano físico, por exemplo, terá incorrido em mal moral segundo essa concepção mesmo que não tenha conseguido realizar seu intento. Somente o fato de o vingativo querer causar mal àquele de quem ele pretende se vingar já seria uma manifestação de mal moral. Humilhar, mentir, enganar, trair são males porque têm origem em uma intenção que não pretende fazer o que deve ser feito (como diriam os kantianos), que não tenciona fazer o bem (entendido como outra coisa que não o dever, diriam os não kantianos). Eles são maus porque ações que têm motivações como o prazer de ver sofrer alguém que nos causou mal, a mera afirmação do poder de quem humilha, o objetivo de obter uma eventual vantagem pelo engano dos outros. Essa concepção permite distinguir o mal moral pela possibilidade de ser entendido tanto pela sua motivação como pelo seu efeito, diferentemente do mal natural, que seria ruim apenas pelo seu efeito.

Exemplos como ser humilhado, enganado, desconsiderado ou sofrer preconceito também levam a pensar na distinção entre mal moral e mal natural, mas de outro ponto de vista. Eles também são males como consequências de certas ações, mas parecem diferentes de

¹ Agradeço a Luiz Henrique Dutra e a Bruno Ribeiro Nascimento por me levarem a considerar essa ideia.

efeitos como dor física ou morte. Trata-se de efeitos que envolvem o que parecem ser dimensões da vida humana captáveis por conceitos como “dignidade” ou “respeitabilidade” e que levam a pensar que são danos qualitativamente distintos dos físicos. Assim, é possível qualificá-las como males por serem um tipo de dor, embora, pelo fato de não se localizarem em uma parte específica do corpo, seriam classificadas como “dores morais”.

O mal de cair para a Série B, que tinha sido pensado inicialmente apenas como uma pequena brincadeira, talvez possa permitir uma reflexão interessante sobre o mal afinal. À primeira vista, trata-se de algo irrelevante, pois depende de interesse por futebol e de adesão a um determinado time que se sai mal em um campeonato. Mas é possível também entendê-lo como um exemplo do que pode ser generalizado talvez como a sensação de fracasso ou de frustração de expectativa, que seriam outros casos de dores morais. O curioso do exemplo é que, como se trata de uma situação que decorre de um conjunto de regras que organizam uma competição, essas dores morais podem se dar sem que haja qualquer intenção de prejudicar, mas sim que resulta de uma conjunção de competências relativas e resultados. Seriam exemplos de efeitos morais que não decorrem de causas morais mal-intencionadas, embora sejam geradas por ações coletivas de agentes morais. Isso faz pensar, por outro lado, em casos nos quais possamos ter efeitos morais causados por eventos, entes ou estados de coisa naturais, como o desespero decorrente de perder a casa por conta de um terremoto.

Penso que o pouco que foi dito acima sobre a distinção entre mal natural e mal moral é suficiente para essa caracterização inicial. Proponho que avancemos na direção de três tentativas de explicação desses tipos básicos de mal. Vamos ver três teorias que podem ser usadas para responder em que sentido esses tipos que incluem os exemplos elencados inicialmente podem ser considerados males.

2 – TRÊS TEORIAS SOBRE O MAL

Proponho distinguir a tipologia do mal, feita na seção anterior, da sua teorização. A teorização pretende dar uma explicação acerca dos tipos básicos apresentados, ou seja, apresentar razões que ajudem a entender o que esses tipos significam afinal. Vou apresentar brevemente três concepções gerais sobre o mal que são alternativas para responder à questão do que faz males morais e males naturais serem males enfim. Vamos chamá-las de “teoria do mal como privação”, “teoria do mal como realidade em si” e “teoria deflacionista do mal”.

2.1 – Teoria do mal como Privação

A teoria do mal como privação propõe entender males naturais e morais como uma carência, como falta de algo que é pressuposto para que se tenha a constatação de que aquele evento, ente, estado de coisas ou propósito seja mau. Assim, a morte de uma criança por câncer é um mal, porque se espera que crianças tenham saúde e assim possam crescer e realizar todo o seu potencial por várias décadas. Há uma qualidade pressuposta na avaliação desse estado de coisas que permite afirmar como exemplo de mal o fato de uma criança ter morrido de câncer. Do mesmo modo, a mentira é avaliada como um mal moral porque se supõe que a linguagem tem a função de referir a realidade e permitir a comunicação, e enganar intencionalmente outra pessoa vai de encontro a esses benefícios que a linguagem propicia idealmente.

Em outras palavras, para a teoria do mal como privação, males físicos e males morais são fundamentalmente manifestações de propriedades ou estados negativos como finitude, degeneração, insuficiência ou aniquilação. E esses estados ou qualidades só fazem sentido porque apontam para aquilo que não está neles. A finitude é a disposição a ter um término, ou seja, a propriedade de algo que o faz tender a acabar, a deixar de ser o que é. Assim, para ser finito, um ente supõe que há uma essência a partir da qual ele tende à degeneração ou à aniquilação. Algo análogo pode ser dito para as outras propriedades ou estados enunciados acima. Entendemos a finitude, a degeneração, a insuficiência e a aniquilação como características que tornam algo mal porque elas são indicações de falta, de carência. O mal seria, então, um defeito, uma imperfeição e não algo em si, pois supõem uma perfeição, um bem. Para que haja um mal, deve haver uma referência positiva pressuposta, um bem do qual aquilo que é ruim manifesta uma privação.

A teoria do mal como privação é provavelmente a que tem a tradição mais longa entre as três que veremos aqui. Podemos enxergar uma de suas primeiras manifestações na alegoria da linha (509e/511e), combinada com a alegoria do sol, que vem imediatamente antes (507b/509b), ambas no final do livro VI de *A República* de Platão. Naquele ponto da obra, a questão que está sendo discutida é a ideia de Bem, o conteúdo principal do conhecimento do rei filósofo, necessário em sua tarefa de guiar a sociedade para a justiça. Na alegoria do sol, o bem é apresentado como aquilo que permite ver as coisas, ou seja, o conhecimento dos entes é

dado pela compreensão da qualidade específica que os identifica, e como o Ser que lhes confere sua essência particular.

Logo, para os objetos do conhecimento, dirás que não só a possibilidade de serem conhecidos lhes é proporcionada pelo bem, como também é por ele que o Ser e a essência lhes são adicionados, apesar de o bem não ser uma essência, mas estar acima e para além da essência, pela sua dignidade e poder [...] (Platão, *República*, 509b).

Na alegoria da linha, é proposta a mesma correlação entre conhecer e ser, mas na forma de uma gradação. Ao grau máximo de conhecimento corresponde o grau máximo de ser – a própria ideia de Bem. As formas matemáticas teriam um grau de realidade inferior ao da ideia de Bem, mas superior ao dos objetos sensíveis e esses seriam mais reais que suas sombras, por exemplo. Isso significa que o mal equivaleria ao não ser e que seria apenas o grau mínimo de bem.

Alguns séculos mais tarde, seguindo influência neoplatônica,² Agostinho de Hipona deixa ainda mais clara a teoria do mal como privação em *As Confissões*. Após narrar sua conversão ao cristianismo e o abandono do maniqueísmo, ele expõe sua investigação sobre a natureza do mal em vista da infinita onipotência e bondade divinas, chegando à seguinte conclusão:

Que maior monstruosidade do que afirmar que as coisas se tornariam melhores com perder todo o bem?
Por isso, se são privadas de todo o bem, deixarão totalmente de existir. Logo, enquanto existem são boas. Portanto, todas as coisas que existem são boas e aquele mal que eu procurava não é uma substância, pois se fosse substância seria um bem. Na verdade, ou seria substância incorruptível e então era certamente um grande bem, ou seria substância corruptível e nesse caso, se não fosse boa, não se poderia corromper (Agostinho de Hipona, *Confissões*, livro VII, 12).

Em outras palavras, ao contrário do que propunha a “teoria das duas substâncias”, o mal não seria uma realidade em si, ao lado do bem, como dois princípios em oposição. Uma substância é um bem e o que chamamos de mal é apenas a privação desse princípio em algum grau.

A influência dessa ideia foi muito além da filosofia de inspiração cristã e perdurou por séculos como prevalecente como teoria sobre o mal na tradição filosófica ocidental. Ao expor

² Ver, por exemplo, Plotinus, *The Enneads*, I, 8.

as ideias de Moisés Maimônides, filósofo judeu do século XII, Cecília Cavaleiro de Macedo comenta:

Quanto à questão do mal em si mesmo, podemos dizer que, da mesma maneira que tantos outros pensadores de sua época, dedicados a elaborar uma conciliação entre a filosofia e as Escrituras, Maimônides não acredita na existência de um mal substancial, enquanto princípio independente ou causa última do mal no mundo. Sob o governo de um Deus que é puro bem e do qual somente o bem pode proceder, o mal é a ausência do bem de Deus, sua falha ou sua deturpação [...] (Macedo, 2019, p. 180).

É importante atentar para a vinculação, apresentada no trecho citado, entre a teoria do mal como privação e a busca de compatibilização entre conhecimento filosófico e crença religiosa. Nos termos da discussão contemporânea, temos com Maimônides (e tantos outros do período, como diz Cavaleiro de Macedo) um exemplo de um emprego possível dessa teoria do mal na reflexão filosófica sobre a religião. Em outros termos, na filosofia da religião, a teoria da privação pode desempenhar o papel de tese de fundo em uma das respostas principais ao problema do mal como argumento contra a existência de Deus. Frequentemente se responde a esse problema afirmando que o mal se justifica em vista da existência da onipotência e infinita bondade de Deus porque ele acontece tendo em vista um bem maior. Fundamentalmente, o pressuposto é de que o mal não subsiste por si, mas apenas de modo secundário ou acidental. O bem sempre prevalece, porque é ontologicamente a realidade primeira afinal. Assim, o mal seria apenas uma carência de bem, que aponta para e pressupõe o Bem Supremo – “ao qual todos dão o nome de Deus”.

Embora predominante por longo tempo na história da filosofia ocidental, a teoria do mal como privação foi contestada mesmo nos círculos religiosos. Ainda no âmbito judaico, por exemplo, Cavaleiro de Macedo (2019, pp. 179-180) cita Gershom Scholem, que contrasta a abordagem filosófica de Maimônides com a atitude dos místicos judaicos. A teoria da privação do filósofo do século XII, segundo a interpretação de Scholem, equivaleria a não considerar o mal como importante em si mesmo, e teria como resultado não perceber a profundidade e força da experiência do mal, algo ao qual os místicos judaicos foram muito mais capazes de dar a devida atenção.

É discutível se a explicação filosófica do mal em termos de privação implica realmente uma atitude existencial de indiferença em vista desse fenômeno. Em todo caso, temos nessa objeção uma motivação para pensar em alternativas a essa teoria. Passemos,

então para uma tentativa de compreender o mal que o considere como realidade em si e não como derivação de uma outra.

2.2 – Teoria do mal como Realidade em Si

Insatisfeitos com a teoria da privação podem sustentar que o mal é mais bem entendido como uma realidade em si mesmo, ao invés de uma falta em um bem de referência. Todd Calder, autor do artigo sobre o conceito do mal na influente *Stanford Encyclopedia of Philosophy*, por exemplo, argumenta que a teoria da privação é fortemente ligada ao debate sobre a existência de Deus e teria pouco uso na reflexão secular sobre o tema. Além de deixar sem explicação por que Deus permitiria que houvesse males no sentido de privações, essa teoria não permite entender fenômenos como a dor ou o sadismo. Segundo Calder, a dor é positivamente má e não uma falta de prazer, ou seja, quando sentimos dor o que temos é algo que percebemos como presente e não como a falta de outra coisa. Por outro lado, sentir prazer em torturar alguém é uma qualidade que define o sádico por si mesmo. Não se entende o sadismo pela falta de alguma coisa, mas porque ele tem essas qualidades por si mesmo (Calder, 2022, 2.2).³

Uma versão dessa ideia poderia se inspirar na dialética hegeliana, talvez. Nesse caso, poderíamos entender o mal como negação antitética do bem na dinâmica conflitiva que caracteriza a realidade (ou, ao menos, boa parte dela). O mal não pressuporia o bem como sua privação, mas teria efetividade em si mesmo, ainda que como resposta a ele no processo dialético. Em outras palavras, o mal pode ser entendido como um modo de ser que se opõe a outro modo de ser que chamamos bem. Nesse sentido, e como uma ilustração dessa tese que dá a ela um fundamento, parece razoável dizer que o conceito de mal não tem aspectos positivos. Isto é, embora um determinado exemplo de algo ruim possa ter algum lado bom, não faz sentido dizer que enquanto ideia o mal tenha algum aspecto positivo. Falando em termos de universais, seria possível falar de um universal de mal como independente e suficiente em si, como um tipo do qual os diferentes males seriam exemplificações em maior ou menor grau. Mas esse tipo mesmo não precisa ser entendido como dependente ontologicamente do bem. O próprio Hegel parece querer dizer algo assim quando afirma:

³ Teóricos da privação parecem ter respostas para todas essas objeções (a dor só é tida como má em vista da expectativa de ausência dela, o sadismo é uma psicopatologia e, portanto, não é realmente a vontade de fazer mal por si), mas não precisamos nos ocupar delas mais profundamente aqui.

[...] a ideia, tem essencialmente em si o diferenciar-se e o pôr-se negativamente. Permanecer meramente no positivo, quer dizer, no puramente bom, que deve ser bom no seu caráter originário, é uma determinação vazia do entendimento, que se apega a tal abstrato e unilateral [...] (Hegel, 2022, pp. 378-379).

No entanto, o leitor já deve ter notado que, admitindo esse realismo de universais pressuposto na ilustração do final do parágrafo anterior, no final das contas, estamos dizendo que esse mal exemplar é um tipo de perfeição, ou seja, é o mal por excelência. Ora, falar em mal por excelência parece nos levar de novo à tese de que só podemos pensar o mal tomando o bem (e seu correlato metafísico, o ser) como pressuposto. E o próprio Hegel parece reconhecer isso quando diz:

É assim que se disse que não há propriamente nenhum homem mau, pois ele não quer o mal pelo mal, isto é, não quer o puramente negativo enquanto tal, porém ele quer sempre algo de positivo e, com isso, segundo esse ponto de vista, quer um bem (Idem, p. 384).

Por outro lado, toda essa discussão em termos de realismo de universais foi colocada em questão pela filosofia ocidental a partir do século XVIII com Hume e Kant, entre outros. Ainda que tenha havido uma retomada desse tipo de debate a partir da segunda metade do século XX,⁴ é importante notar que, em termos históricos, o conceito de mal foi tratado, do século XVIII em diante, não tanto em termos de realidade metafísica pura, mas como um capítulo da metaética, ou seja, dos conceitos que estão pressupostos na ação moral. Ou seja, o conceito de mal foi objeto dos grandes pensadores da filosofia ocidental a partir de Kant tendo em vista o entendimento dos fundamentos da correção da ação humana.

O próprio Hegel é um exemplo nesse sentido. Observe na citação a seguir como, de uma observação que parece de caráter geral, de metafísica pura, ele transita diretamente para a metaética: “o bem e o mal são inseparáveis e a sua inseparabilidade reside em que o conceito torna-se para si objetivo e, enquanto objeto, tem imediatamente a determinação da diferença. A vontade má quer algo oposto à universalidade da vontade [...]” (Idem, p. 378).

A própria obra na qual se encontra essa citação indica que o campo no qual se dá essa reflexão sobre o mal está no campo da filosofia prática e não da teórica. Trata-se de uma questão de *Linhas Fundamentais da Filosofia do Direito*, publicado originalmente em 1820.⁵

⁴ Uma descrição desse percurso histórico pode ser encontrada em Loux (2017, *Introduction*).

⁵ Agradeço a Fábio Nolasco pela indicação da excelente tradução do Prof. Marcos Müller.

A análise de Peter Dews em *The Idea of Evil* (2008)⁶ vai ao encontro dessa vinculação entre a reflexão sobre o conceito do mal e a filosofia moral no pensamento moderno. Segundo Dews, para Hegel, o mal é, fundamentalmente, a ação humana subjetiva enquanto ela se separa do universal apresentado nos princípios da moral e do direito: “abstratamente, ser mal significa eu me singularizar de modo tal que me separa do universal (que é o universal, as leis, as determinações do espírito)” (Hegel, 1987, p. 206). Assim, a principal questão que Hegel trata quando reflete sobre o mal é prática, ou seja: por que as pessoas escolhem os interesses individuais ao invés do bem geral? Por que não escolhemos participar plenamente da vida ética? (Dews, 2008, p. 98)

Na filosofia de Hegel a história humana tem um lugar especial para o mal, como uma força negativa que se manifesta na destruição, no sofrimento, na dominação e, sobretudo na irracionalidade da força que leva a esses resultados. Mas Hegel nega que o negativo seja um elemento puro. Para ele, o mal na história é um fator na história do espírito absoluto, um motor para o avanço na liberdade e na racionalidade, ou, em outras palavras: “a história é o desdobramento da natureza de Deus em um elemento particular e determinado” (Hegel, 1980, p. 42). Essa concepção funcional do mal foi fortemente criticada como moralmente revoltante, especialmente em vista dos acontecimentos do século XX envolvendo as atrocidades nazistas principalmente, mas não só. O impressionante progresso técnico experimentado nos últimos tempos potencializou enormemente a capacidade humana de fazer mal e ela tem sido exercida em abundância. Pensar que o mal é uma necessidade para o progresso da humanidade parece inaceitável do ponto de vista ético. Dews argumenta que essa é uma má interpretação das ideias hegelianas, pois Hegel não formula uma teodiceia aos moldes clássicos (2008, p. 111). No entanto, não pretendo me aprofundar na exegese da concepção hegeliana do mal, mas apenas usá-la como ilustração para a ênfase da reflexão moderna sobre o mal como realidade em si em torno do que chamamos acima de “mal moral”.⁷

Talvez parte da explicação para essa concentração no mal moral seja uma consideração das ocorrências naturais de uma forma que prescindia de valoração em termos de mal e bem. Essa abordagem vai ao encontro do modo objetivo como as ciências empíricas

⁶ Agradeço a Erick Calheiros a sugestão desse material.

⁷ Essa mesma ênfase pode ser observada no livro de Denis Rosenfield (1988), que trata do conceito de mal nos pensamentos de Kant, Hegel e Schelling.

modernas tratam os fenômenos naturais. Isso nos leva à terceira teoria explicativa do mal que propomos refletir aqui, a que podemos chamar “deflacionista”.

2.3 – Livrar-nos do mal: uma Teoria Deflacionista

Chamo de explicação deflacionista de mal aquela que propõe a dissolução do seu conceito com base na sua prescindibilidade. O nome faz alusão a certas abordagens do conceito de verdade que defendem que essa noção é no fundo desnecessária, pois a afirmação “p é verdadeiro” significa simplesmente “p”, ou seja, afirmar “é verdadeiro que a grama é verde” não é nada mais que simplesmente afirmar “a grama é verde”. É claro que não precisamos nos aprofundar na discussão sobre o deflacionismo em teoria da verdade neste momento,⁸ basta que entendamos qual é a ideia básica em questão aqui.

A teoria deflacionista do mal propõe descrever objetos, eventos ou situações apontadas como más em termos que a valoração não apareça. Nesse sentido, o mal é explicado como um acréscimo não objetivo na descrição ou explicação de um objeto, evento ou situação que são mais bem entendidos se essa valoração não é incluída. Assim, a dor pode ser descrita como um processo complexo que envolve a ativação de certas fibras neuronais em um estímulo nervoso determinado, dadas certas circunstâncias. A morte humana pode ser apresentada como o momento no qual o cérebro ou o coração deixam de funcionar. A destruição de Lisboa por um terremoto no século XVIII foi um evento tectônico na área próxima onde se localiza essa cidade e que resultou na queda de edificações, incêndios e outros incidentes que resultaram na morte de milhares de seus habitantes. Podemos tomar alguns dos itens de males morais de nossa lista do começo do artigo e fazer o mesmo também. Assassinato seria o ato de causar a morte de alguém de um modo que inclui indícios que comumente estão presentes no que chamamos de “ação intencional” em um contexto no qual não se denote uma ação de defesa própria. A mentira seria o proferimento de uma declaração falsa, sabendo-se que ela é falsa, de modo a levar outrem a formar a crença de que ela é verdadeira.

É claro que podemos aperfeiçoar essas descrições, torná-las mais precisas conceitualmente ou mais definidas quanto a suas relações causais. No entanto, algo que essas tentativas acima revelam é que em nenhuma dessas descrições aparece o conceito de mal e elas não deixam de estar objetivamente descritas assim. Na verdade, ao menos em grande

⁸ Uma boa introdução a essa abordagem é Azzouni (2018).

medida, o conhecimento tanto nas ciências naturais quanto nas humanas se dá com base em conceitos e estabelecimento de relações causais que não incluam valorações morais na descrição dos objetos de estudo ou de suas relações causais. Talvez possamos fazer ressalvas quanto a isso no tocante às ciências humanas. Afinal, elas vão frequentemente tratar de valores e normas que decorrem deles. No entanto, um historiador do nazismo, por exemplo, pode descrever as atrocidades cometidas na Segunda Guerra sem julgá-las como más e ainda assim fazer boa ciência histórica. Em todo caso, o que estou falando é de inclusão da noção de mal na explicação. O que temos na ciência moderna, mesmo na relativa ao humano, é que esse conceito não entra na explicação de por que tal evento, estado de coisas ou objeto aconteceu ou existe. Esse é um dos aspectos principais da noção de objetividade científica. E quanto mais objetivo for esse conhecimento, maior é a possibilidade de ele reverter em técnicas que combatam a dor, previnam as consequências de terremotos, evitem assassinatos, identifiquem ou impeçam o proferimento de mentiras.

Por outro lado, porém, pode-se objetar que, apesar de essa explicação objetiva não incluir a noção de mal, o que leva a estudar o fenômeno da dor ou identificar as causas de assassinato é a avaliação implícita de que dor e assassinato são males e que a busca pelo melhor entendimento deles se justifica pela importância de diminuir sua ocorrência ou intensidade. Dito de outro modo, a abordagem deflacionista do mal faz sentido como um princípio metodológico para o estudo científico, mas isso não impede que incluamos esse conceito como parte dos princípios metacientíficos também. Afinal, uma das principais justificativas da atividade científica é aumentar o poder humano de combater o mal, nem que seja o mal da ignorância.

A exposição dessa que chamamos de abordagem deflacionista do mal buscou mostrar que ela tem particular relevância em um ambiente filosófico menos receptivo à discussão desse conceito em termos metafísicos. Esse ambiente é o que tem orientado a discussão do conceito de mal àquele causado por agentes humanos intencionalmente. Parte importante dessa ênfase no mal moral pode ser compreendida pela importância metodológica de não inclusão do conceito de mal na explicação científica. Mas vimos também que isso não significa a ausência absoluta desse conceito na metaciência. Parece difícil nos livrarmos dele e isso nos leva à próxima teoria de que nos propusemos a falar acima: o mal como experiência humana.

3 – ELE ESTÁ NO MEIO DE NÓS: O MAL COMO EXPERIÊNCIA HUMANA

Essa abordagem do conceito de mal propõe explicá-lo como fazendo parte de um tipo básico de percepção ou emoção. Percepção é uma fonte de conhecimento amplamente reconhecida na epistemologia. A emoção se distingue da percepção porque envolve um sentimento, uma reação por parte de quem se emociona, e essa reação tem indicadores perceptíveis por terceiros. Sua consideração como cognitivamente relevante é mais controversa, mas tem conquistado cada vez mais apoio.⁹ Em todo caso, a ideia é que a razão pela qual é tão difícil nos livrarmos dele é porque se trata de uma categoria fundamental de nosso relacionamento cognitivo com o mundo, seja como percepção, seja como emoção. Assim, objetos, eventos ou estados de coisa como aqueles que constam de nossa lista são maus porque são percebidos como tais ou porque provocam emoções de tipo negativo, como medo, raiva, aversão ou tristeza.

Embora conteúdos específicos que provocam esse tipo de emoção ou percepção possam variar, o mal é uma forma básica de experiência humana. Um apoio em favor dessa tese é a classificação como “básicas” de certas emoções humanas que são tomadas em conjunto como “negativas”, pois implicam uma atitude de repulsa, de tentativa de se afastar daquilo que as causa. Trata-se de algo básico também porque é encontrado nas diferentes culturas e períodos históricos, isto é, os seres humanos se caracterizam por experienciarem o mundo usando essa categoria. Desse modo, entre outras coisas, ser humano significa perceber certos objetos, eventos ou situações como maus, isso é parte de nossa constituição ontológica. Estudos dessas formas básicas de emoção e percepção remontam pelo menos ao famoso trabalho de Charles Darwin *The Expression of the Emotions in Man and Animals* (1872) e continuado em obras como *The Emotional Brain* de Joseph Ledoux (1998) ou em Griffiths (2003).

Em termos epistemológicos, não perceber nada como mal é uma disfunção cognitiva, talvez devida a alguma patologia psíquica ou a um ambiente que impeça ou diminua significativamente nossa capacidade de perceber ou de ter as emoções certas. Um exemplo disso é um tópico da análise que Philip Cole faz de situações que ele chama de “horror moral”, como as que aconteceram em uma situação de uma guerra civil que ele toma como exemplo. Atrocidades como evisceração e estupro ocorridas naquela ocasião são relacionadas

⁹ Para uma introdução à epistemologia das emoções, sugiro Goldie (2012).

ao embrutecimento provocado pela situação de conflito armado (Cole, 2019, p. 180). Isto é, o que temos em uma situação extrema como essa é a de um entrave de enormes proporções a um elemento importante da capacidade epistêmica humana.

A tese do mal como experiência humana não significa negar pensá-la em termos metafísicos também. Não se trata de considerá-lo apenas um fenômeno epistêmico, referente apenas à constituição ontológica ou cognitiva humana, pois não vejo incompatibilidade entre essa abordagem e a consideração de que o mal pode ser entendido em termos de uma metafísica geral, para além da antropologia filosófica. Para o potencial que pretendo propor para o conceito de mal na filosofia da religião é suficiente concebê-lo como parte da estrutura cognitiva dos seres humanos, mas não me obriga a negar que seja uma privação do bem, numa retomada dessa concepção em termos contemporâneos, tal como propõe Oderberg (2020). Mas a teoria do mal como experiência humana permite entender por que a explicação deflacionista é insuficiente se pretende uma aplicação para além da metodologia em metaciência. Em outras palavras, é pelo fato de que o mal é uma categoria estrutural de nossa cognição e de nossa realidade como humanos que não conseguimos o deixar de lado inteiramente.

4 – POTENCIAL DE EMPREGO ALTERNATIVO DO MAL NA FILOSOFIA DA RELIGIÃO

O objetivo inicial deste texto era fornecer as bases para um trabalho futuro sobre o emprego do conceito de mal na filosofia da religião que fosse alternativo ao seu uso predominante enquanto principal argumento contra a existência de Deus. Para isso, propusemo-nos aprofundar o entendimento do próprio mal, começando com uma lista de exemplos ilustrativa, uma tipologia em termos de causas principais e a exposição de três teorias explicativas, com indicações de suas respectivas possibilidades para a filosofia da religião. Chegamos, por fim, à concepção de mal como categoria fundamental da experiência humana, ou seja, o mal é um componente estrutural de nosso modo de ser e de nossa cognição do mundo. Proponho nesta parte final indicar três linhas de pesquisa pelas quais entender o mal como experiência humana pode ser frutífero na investigação filosófica do fenômeno religioso.

Em primeiro lugar, ela se encaixa bem na concepção de religião como resposta humana tanto à experiência do sagrado (entendido como manifestação especial do ser) quanto do mal, que desenvolvi em outro artigo. Em “John Hick and Candomblé: the concept of religion and the experience of evil” (Portugal, 2024), propus que a inclusão dessa tradição religiosa afro-brasileira na reflexão sobre a religião em geral permite sugerir um aperfeiçoamento do conceito de religião proposto pelo influente filósofo britânico da religião John Hick. Defendi que o candomblé é um bom exemplo de como a religião é uma atividade humana que busca responder ou dar sentido à experiência do mal por meio das ações rituais e comunitárias de incremento e renovação do axé (a energia que dá existência aos seres). Na verdade, o candomblé é apenas mais um exemplo de que está presente nas religiões em geral (incluindo as “grandes religiões mundiais” nas quais Hick se concentra – budismo, hinduísmo, judaísmo, cristianismo e islamismo) a ideia de que a resposta à experiência humana do mal se dá na afirmação como prevacente da experiência fundamental do ser, que é percebido de modo especial pelas religiões no que algumas denominam “sagrado”. O sentido de mal como experiência humana tem um papel relevante nessa linha de investigação.

Um segundo resultado que essa concepção de mal poderia permitir é da pesquisa sobre a relação entre a religião e outras atividades humanas. Em linhas gerais, proponho que é possível compreender âmbitos humanos de ação como a ciência, a arte, a política ou a economia como respostas à experiência do mal. Quanto à ciência, esboçamos um dos aspectos dessa interpretação ao argumentar que, embora metodologicamente, a busca do conhecimento científico deva colocar entre parêntesis o conceito de mal, ele acaba tendo um papel na justificação e orientação do trabalho dos cientistas e dos que se dedicam à aplicação tecnológica desse conhecimento. Penso que uma filosofia da arte, da política e da economia pode se beneficiar com a ideia de que elas são atividades humanas que buscam responder, em seus modos específicos, ao mal como experiência humana. Se essa linha de trabalho faz sentido, então esse pode ser um modo de explorar as relações entre a religião e outras formas humanas de lidar com essa mesma experiência fundamental, suas convergências e divergências, por exemplo.

Em terceiro lugar, a concepção de mal como experiência humana parece adequada para tratar o papel desse fenômeno na filosofia da religião de um modo alternativo ao que temos tradicionalmente. Como vimos no início deste artigo, o mal é normalmente tratado como um argumento contra a existência de Deus. No entanto, o estudo empírico de pessoas

em situação de infortúnio e de coletividades que enfrentam eventos que despertam medo, raiva, tristeza ou aversão mostra que o abandono da religião ou a descrença não são as únicas consequências resultantes. Ao contrário, é comum em textos que tratam da relação entre religião e saúde mostrarem que essa é uma situação que não leva as pessoas ao ateísmo ou à irreligiosidade, mas sim até mesmo ao incremento dessa atividade humana¹⁰. Na teologia se encontram também exemplos de análises nas quais a experiência humana do mal é ocasião para a experiência religiosa. O *Livro de Jó* é um texto clássico da tradição judaico-cristã no qual o mal é tematizado e o que temos não é a perda da fé do personagem principal, mas uma experiência de encontro com Deus, narrada ao final do texto, que se dá após os infortúnios e o malogro das tentativas de explicação de suas adversidades por parte de seus amigos.

Seria possível objetar que aproximar a abordagem da Filosofia sobre o fenômeno do mal àquela desenvolvida nas ciências empíricas ou na teologia bíblica corre o risco de desconsiderar o que se espera de um estudo filosófico. Afinal, uma coisa é como as coisas se dão factualmente e outra é “a verdade que está dentro do acontecimento”, ou a razão que justifica o melhor entendimento daquele fato, que é o que busca a Filosofia. Por outro lado, a teologia bíblica, ao interpretar o mal no *Livro de Jó* como uma ocasião para o encontro com Deus ao final do livro, tem como pressuposto a fé, que a abordagem filosófica não pode supor, pois esse é um dos aspectos que distinguem a Teologia da Filosofia.

Uma resposta a essa objeção talvez exija um artigo à parte. A questão do que caracteriza a abordagem filosófica e as relações desta com as ciências empíricas e a teologia são um tema notoriamente difícil.¹¹ Em todo caso, uma primeira aproximação da resposta a esse questionamento é que a proposta aqui é de um diálogo da Filosofia com essas outras áreas do conhecimento e não uma redução a elas. A ideia é que a filosofia da religião poderia ampliar sua compreensão sobre a relação entre o mal e a religião se explorasse também o tipo de interação considerado pelas ciências empíricas e a Teologia. E a reflexão sobre essa possibilidade deve ser feita de modo filosófico, segundo seus diversos métodos.

Uma opção bastante coerente com a concepção de mal enquanto experiência humana é a de tratar aquela relação em termos de uma antropologia filosófica. Assim, um exemplo de pergunta que poderia ser feita é: se o ser humano é mesmo tal que o mal é parte de sua maneira de perceber o mundo, o que isso nos mostra sobre a atividade religiosa em termos

¹⁰ Ver Borges (2022), Faria e Seidl (2005), Freitas (2014), Saad et al. (2018), Schmidt (2020).

¹¹ Sobre esse assunto, ver Portugal (2014).

conceituais? Em que sentido isso a justificaria? Ou isso seria razão para pensar que ela é uma ilusão no sentido freudiano ou um mero suspiro no sentido da famosa frase de Marx? Em outras palavras, o entendimento do mal como experiência humana levaria a discussão do papel desse conceito na filosofia da religião para o âmbito de uma ontologia da constituição do ser humano. Essa é uma enorme tarefa, uma excelente oportunidade de colaboração entre diversas abordagens filosóficas.

CONCLUSÃO

O presente texto apresentou uma reflexão sobre o conceito de mal que começou com uma lista de exemplos, tentou abrangê-los em uma tipologia e explicá-los em termos de três teorias alternativas. Em vista de questões colocadas por essas três abordagens, o texto propôs uma quarta teoria sobre o mal, que foi denominada “mal como experiência humana”. Essa concepção permitiria entender os exemplos e tipos de males mencionados, além de ajudar a entender o que as outras teorias explicam. Além disso, ela apresenta um programa de pesquisa frutífero para o conceito de religião, as relações entre religião e outras atividades humanas e, principalmente, para um papel do mal em filosofia da religião como ocasião para a experiência religiosa, alternativo à abordagem tradicional de principal argumento contra a existência de Deus. Trata-se de uma proposta que pode ensejar um aprofundamento do diálogo entre a investigação filosófica e outras áreas do conhecimento, como Psicologia, Antropologia ou Teologia, e ainda engajar colaborativamente distintos métodos filosóficos na tentativa de entender melhor a fenomenologia do mal como experiência humana, o que não é nada mau.

REFERÊNCIAS

AGOSTINHO DE HIPONA. *Confissões*. Trad.: J. Oliveira Santos e A. Ambrósio de Pina. Petrópolis: Vozes, 2011.

AZZOUNI, Jody. “Deflationist truth”. In: GLANSBERG, M. *The Oxford Handbook of Truth*. Oxford: Oxford University Press, 2018. Pp. 477-502.

BORGES, Lilian M. et al. “Chronic Illness, Religiosity, and Spirituality in Brazil: Health Professionals’ Perceptions and Guidelines”. *International Journal of Latin American Religions*. v. 6, pp. 148–170, 2022, <https://doi.org/10.1007/s41603-022-00177-3>.

CALDER, Todd. The Concept of Evil. In: ZALTA, Edward N.; NODELMAN, Uri (eds.). *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*. Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/archives/win2022/entries/concept-evil/>>.

COLE, P. Deliver us from evil: a case for skepticism. In: NYS, T.; WIJZE, S. *The Routledge Handbook of the Philosophy of Evil*. New York: Routledge, 2019. pp. 177-188.

FARIA, Juliana B. de; SEIDL, Eliane M. F. Religiosidade e Enfrentamento em Contextos de Saúde e Doença: Revisão de Literatura. *Psicologia e Reflexão Crítica*, v. 18, n. 3, pp. 381-389, 2005.

FREITAS, Marta H. Religiosidade e saúde: experiências dos pacientes e percepções dos profissionais”. *Rev. Pistis Prax, Teol. Pastor.*, Curitiba, v. 6, n. 1, pp. 89-105, 2014.

GOLDIE, Peter (ed.). *The Oxford Handbook of Philosophy of Emotion*. Oxford: Oxford University Press, 2012.

GRIFFITHS, Paul E. III. Basic Emotions, Complex Emotions, Machiavellian Emotions. *Royal Institute of Philosophy Supplement*. 2003; v. 52, p. 39-67. doi:10.1017/S1358246100007888.

HEGEL, G. W. F. *Linhas Fundamentais da Filosofia do Direito*. Trad.: Marcos Müller, São Paulo: Editora 34, 2022.

_____. *Lectures on the Philosophy of Religion*. Trad.: R. F. Brown, P. C. Hodgson, and J. M. Stewart. Berkeley, Los Angeles, and London: University of California Press, 1987.

_____. *Lectures on the Philosophy of World History: Introduction*. Trad.: H. B. Nisbet. Cambridge: Cambridge University Press, 1980.

LEDOUX, Joseph. *The Emotional Brain – The mysterious underpinnings of emotional life*. New York: Phoenix, 1998.

LOUX, Michael. *Metaphysics: a contemporary introduction*. Londres: Routledge, 2017.

MACEDO, Cecília C. Cavaleiro de. O mal, a matéria e a Lei em Moisés Maimônides. *Trans/Form/Ação*, Marília, v. 42, pp. 171-192, 2019, Edição Especial.

NAGASAWA, Yujin. *The Problem of Evil for Atheists*. Oxford: Oxford University Press, 2024.

ODERBERG, David. *The Metaphysics of Good and Evil*. Londres – Nova York: Routledge, 2020.

PLATÃO. *A República*. Trad.: Maria Helena da Rocha Pereira. Lisboa: Calouste Goulbenkian, 1985.

PLOTINUS. *The Enneads*. Trad.: S. Mackenna. Londres: Faber, 1969.

PORTUGAL, A. C. Teologia, religião e filosofia da religião: algumas distinções a partir de uma crítica a Richard Dawkins. *Revista Brasileira de Filosofia da Religião*, v. 1, n. 1, pp. 9-24, 2014. Doi: <https://doi.org/10.26512/2358-82842014e13016>.

_____. PORTUGAL, Agnaldo. John Hick and Candomblé: The concept of religion and the experience of evil. *Religious Studies*, 2024. Doi: <https://doi.org/10.1017/S0034412524000374>.

ROSENFELD, Denis. *Do mal: para introduzir em filosofia o conceito de mal*. Porto Alegre: L&PM, 1988.

SAAD, Marcelo et al. Assistência religiosa-espiritual hospitalar: os “porquês” e os “comos”. *HU Revista*, Juiz de Fora, v. 44, n. 4, pp. 499-505, 2018.

SCHMIDT, Bettina; LEONARDI, Jeff. *Spirituality and wellbeing: interdisciplinary approaches to the study of religious experience and health*. Sheffield: Equinox, 2020.

I – INFORMAÇÕES SOBRE O AUTOR

Professor Associado do Departamento de Filosofia da Universidade de Brasília, onde leciona desde 1991. Trabalha principalmente com as áreas de Filosofia da Religião e Filosofia da Ciência em projetos dedicados aos seguintes temas: relação entre religião e ciência, experiência religiosa, raciocínio indutivo, bayesianismo e racionalidade da crença em Deus. Foi presidente da Associação Brasileira de Filosofia da Religião (ABFR) entre 2010 e 2015, e é um dos coordenadores do Grupo de Trabalho de Filosofia da Religião da Sociedade de Teologia e Estudos da Religião (SOTER) desde 2011. É atualmente coordenador do Grupo de Pesquisa em Filosofia da Religião da UnB. E-mail: agnaldo@unb.br

II – INFORMAÇÕES SOBRE O ARTIGO

Recebido em: 31 de outubro de 2024

Aprovado em: 05 de dezembro de 2024

Publicado em: 26 de dezembro de 2024